



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGATS  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[sec.ppgats@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgats@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br/ppgats](http://www.uffs.edu.br/ppgats)

---

## **ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS) – UFFS *CAMPUS* CERRO LARGO**

A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS) DA UFFS – CAMPUS CERRO LARGO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, e convoca os interessados para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) da UFFS – *Campus* Cerro Largo.

### **CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1º** Este edital visa regulamentar os procedimentos para realização de eleição aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis da UFFS – *Campus* Cerro Largo.

**Art. 2º** As normas aqui definidas orientam-se pela Resolução Geral da Pós-Graduação RESOLUÇÃO Nº 18/2016 – CONSUNI/CPPGEC e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018.

### **CAPÍTULO II DO CARGO E DOS VOTANTES**

**Art. 3º** Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis da UFFS, *Campus* Cerro Largo, os docentes que integram o quadro permanente do Programa.

**Art. 4º** Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I - Todos os docentes do programa;
- II - Todos os discentes com matrícula ativa;
- III - Todos os servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo.

### **CAPÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 5º** As inscrições para o cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis deverão ser feitas por chapas, via correio eletrônico, com confirmação de leitura para [sec.ppgats@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgats@uffs.edu.br), e no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGATS  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[sec.ppgats@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgats@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br/ppgats](http://www.uffs.edu.br/ppgats)

---

e-mail deverá constar o formulário próprio, conforme Anexo II deste edital, este deverá estar preenchido, assinado e digitalizado.

**Art. 6º** A votação ocorrerá no dia 15/02/2022 (das 8h às 22h) conforme cronograma (Anexo I).  
Parágrafo único: Os votantes serão divididos em:

- I- Docentes;
- II- Discentes;
- III- Servidores Técnico-Administrativos.

**Art. 7º** A eleição terá votação secreta e ocorrerá somente via remota, sendo o resultado proporcional, nos seguintes termos:

- I – Docentes, na proporção de 50% (cinquenta por cento);
- II – Discentes, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento);
- II – Servidores Técnico-Administrativos, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento).

**Art. 8º** A votação será on-line via moodle, e o link para acesso será divulgado junto com a homologação da lista de votantes.

Parágrafo único: Para votação, cada discente, servidor técnico-administrativo e docente apto a votar terá um link para efetuar a votação, no link encontrará um formulário para indicar a chapa de sua escolha.

**Art. 9º** Cada eleitor terá direito a votar em uma das chapas inscritas.

**Art. 10º** A divulgação de todas as etapas do processo será realizada por meio eletrônico da secretaria do curso a pedido da Comissão Eleitoral e na página do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, disponível em [www.uffs.edu.br/ppgats](http://www.uffs.edu.br/ppgats)> Coordenação do Curso> Eleição para Coordenação.

**Art. 11º** Os recursos e as dúvidas deverão ser encaminhados para a comissão eleitoral pelo e-mail [sec.ppgats@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgats@uffs.edu.br)

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DO PROCESSO DE APURAÇÃO**

**Art. 12º** A apuração será realizada no dia seguinte ao término da eleição pelo setor de departamento de Gestão de Demandas e Suportes de Sistemas da UFFS com o acompanhamento da comissão eleitoral (considerando que a eleição se dará pelo moodle acadêmico) e o resultado da apuração será encaminhado à Comissão Eleitoral para publicação e divulgação.

Parágrafo Único - A apuração será realizada em separado por categoria, atendendo ao disposto neste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGATS  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[sec.ppgats@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgats@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br/ppgats](http://www.uffs.edu.br/ppgats)

---

**Art. 13º** Os resultados serão divulgados após o recebimento oficial dos dados pela Comissão Eleitoral.

§1º O prazo para recursos é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

§2º Os recursos, caso existam serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do prazo para interposição.

§3º Após o julgamento será divulgado o resultado final da eleição.

**Art. 14º** A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do resultado final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao mesmo para a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa.

**Art. 15º** A chapa eleita assumirá a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa após a publicação da Portaria de Designação.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16º** Nenhum candidato(a) poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

**Art. 17º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos:

I – pela Comissão Eleitoral em primeira instância;

II – pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, em segunda instância.

**Art. 18º** Ao término do processo da eleição para o Cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), os resultados deverão ser homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis.

Cerro Largo (RS), 17 de dezembro de 2021.

**Comissão Eleitoral**  
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
*Campus Cerro Largo*

Benhur de Godoi (representante Docente e presidente da Comissão Eleitoral)

Débora Leitzke Betemps (representante Docente)

Suzymeire Baroni (representante Docente)

Gustavo Kuhn Kreutz (representante Discente)

Neusa Rossini (representante Técnico-Administrativo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGATS  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[sec.ppgats@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgats@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br/ppgats](http://www.uffs.edu.br/ppgats)

---

**ANEXO I – Cronograma das atividades relativas a eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis da UFFS – *Campus* Cerro Largo.**

| <b>ATIVIDADE</b>                                                                                                            | <b>DATA</b>             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital                                                                                                        | 17/12/2021              |
| Período para inscrição                                                                                                      | 22/12/2021 a 04/02/2022 |
| Publicação das chapas inscritas                                                                                             | 07/02/2022              |
| Período para recursos das chapas inscritas                                                                                  | 08/02/2022              |
| Divulgação final da homologação das inscrições                                                                              | 09/02/2022              |
| Período para apresentação das propostas (campanha)                                                                          | 10/02/2022 a 14/02/2022 |
| Divulgação da lista de votantes                                                                                             | 10/02/2022              |
| Período para recursos da lista de votantes                                                                                  | 11/02/2022              |
| Divulgação da lista final de votantes e do link da sala de votação                                                          | 14/02/2022              |
| Eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis | 15/02/2022              |
| Apuração e divulgação dos resultados                                                                                        | 16/02/2022              |
| Período para recursos da divulgação dos resultados                                                                          | 17/02/2022              |
| Homologação e divulgação dos resultados                                                                                     | 18/02/2022              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGATS  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[sec.ppgats@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgats@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br/ppgats](http://www.uffs.edu.br/ppgats)

**ANEXO II – Requerimento de inscrição de chapa a eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis da UFFS – Campus Cerro Largo.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS  
CAMPUS CERRO LARGO**

Requerimento de inscrição de chapa a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis

**REQUERIMENTO**

Ilmo(a) Sr(a). Presidente da Comissão Eleitoral

Vimos, por meio deste, requerer a inscrição da chapa composta pelos membros abaixo indicados para concorrer a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis.

Membros:

Coordenador(a)

Nome legível: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Coordenador(a) Adjunto(a)

Nome legível: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Termos em que pedimos deferimento,

Cerro Largo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.